



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Verificamos que, para o bom funcionamento de tal Conselho, faz-se necessário que a sua composição seja readequada à realidade do Município de Califórnia.

A Lei Municipal nº 1572/2015 prevê, em seu art. 3º, inciso I, alínea 'e', uma vaga no Conselho para representante de Associação de Moradores. Contudo, não há tal associação em nosso Município; e, devendo o Conselho ter representação paritária entre órgãos públicos e entidades não governamentais, representantes da sociedade civil, impõe-se que seja retirado um representante dos órgãos públicos.

Desta forma, o presente projeto de lei visa alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de modo a adequá-la à realidade do Município de Califórnia.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, consubstanciadas, em última análise, na necessidade de adequação da legislação de regência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso à realidade do Município de Califórnia, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Califórnia, 06 de agosto de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal